



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº. 12/2021-STDS** - Institui a comissão executora e coordenadora do processo simplificado no. STDS-01/2021 para recrutamento, seleção e contratação de cargos temporários para serviço de acolhimento de criança e adolescente.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Portarias**



Governo Municipal de  
**São Benedito**  
www.saobenedito.ce.gov.br

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA No. 12/2021-STDS**

**INSTITUI A COMISSÃO EXECUTORA E  
COORDENADORA DO PROCESSO  
SIMPLIFICADO No. STDS-01/2021 PARA  
RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E  
CONTRATAÇÃO DE CARGOS  
TEMPORÁRIOS PARA SERVIÇO DE  
ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E  
ADOLESCENTE.**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO-CE, IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Executora e Coordenadora do Processo Simplificado, obedecendo ao que está disposto no Edital STDS01/2021, que estabelece normas para o recrutamento, seleção e contratação, em regime de designação temporária, para os cargos de PSICÓLOGO, CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR.

Art. 2º. Os representantes da Comissão executarão as atividades constantes no Edital no. 01/2021 -STDS.

Art. 3º. A composição da Comissão Executora e Coordenadora do Processo Simplificado será composta pelos seguintes servidores concursados:

§ 1º. Os membros efetivos serão constituídos por:

I – Ana Maria Lustosa de Melo Carvalho – Assistente Social

II – Tatiana de Castro Oliveira – Assistente Social

III – Wenderson Apolônio da Silva – Psicólogo

§2º. Os membros suplentes serão constituídos pelos servidores: Santiago Blanche (psicólogo) e Rafely de Sousa Lima, (Orientadora Social)

Art. 4º. A coordenação do Processo Simplificado, no âmbito da recepção das inscrições, conferência de documentos, contagem da pontuação dos currículos e organização dos processos administrativos da Comissão Executora e Coordenadora será exercida pela servidora Tatiana de Castro Oliveira – Assistente Social

Art. 5º. A condução da avaliação para conhecimentos e perfil por meio de entrevistas com os candidatos aptos na primeira fase ficará sob a coordenação do servidor Wenderson Apolônio da Silva.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e Cumpra-se.**

São Benedito-CE, 12 de março de 2021

IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Abdoral Rodrigues, 1000 - Centro - São Benedito Ce - (88) 3626-1347

CEP: 62370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74 - www.saobenedito.ce.gov.br

facebook: /saobeneditoce instagram: @saobenedito.ce twitter: saobenedito.ce

